

ROBERTO DE ARAUJO (**TITULAR**) - Representação: Conselho Tutelar (Região Sul); EVANIA SILVA (**SUPLENTE**) - Representação: Conselho Tutelar (Região Oeste); JEANE MARIA DE MELO (**TITULAR**) - Representação: Conselho Tutelar (Região Oeste); MARIA WANESSA DA COSTA ROCHA (**SUPLENTE**) - Representação: Conselho Tutelar (Região Oeste); **MOVIMENTOS SOCIAIS 2 VAGAS:** MARIA DO SOCORRO DIAS DO NASCIMENTO (**TITULAR**) - Representação: SOCIEDADE CIVIL – MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA – MNMMR (OSC); ROBERTO RODRIGUES PORTO (**SUPLENTE**) - Representação: SOCIEDADE CIVIL – NOSSA RAMADINA MELHOR (OSC); ROBERTA KARINY COSTA FIGUEIRÊDO (**TITULAR**) - Representação: SOCIEDADE CIVIL – ACPA (OSC); MARIA BETÂNIA DA SILVA FERREIRA (**SUPLENTE**) - Representação: SOCIEDADE CIVIL – ASEV SOCIAL (OSC); **JUSTIÇA 1 VAGA:** HELIENE SILVA DANTAS GOUVEIA (**TITULAR**) - Representação: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍVA (TJ); RICARDO ALEXANDRE ARAÚJO (**SUPLENTE**) - Representação: CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CONSELHO SETORIAL); **CRIANÇAS E ADOLESCENTES 6 VAGAS** - HENRIQUE FIGUEIREDO MEDEIROS FERNANDES (**TITULAR**) - Representação: ACPA (OSC); JHENYFER DA SILVA FIGUEIREDO (**SUPLENTE**) - Representação: NUCA (SEDUC); LUCAS GABRIEL DOS SANTOS ALMEIDA (**TITULAR**) - Representação: LAR DO GAROTO (FUNDAC); ANDERSON HENRIQUE DE SOUSA BEZERRA (**SUPLENTE**) - Representação: NUCA (SEDUC); FERNANDO GABRIEL TOMAZ DA SILVA (**TITULAR**) - Representação: NUCA (SEDUC); GUSTAVO LOBÃO FERREIRA (**SUPLENTE**) - Representação: NUCA (SEDUC); EVELLYN BEATRIZ DE MOURA BORGES (**TITULAR**) - Representação: ONG - NOSSA RAMADINHA MELHOR (OSC); ADRIELLY LORANNY FERREIRA DA SILVA (**SUPLENTE**) - Representação: NUCA (SEDUC); JADNA TALITA FERREIRA DA SILVA (**TITULAR**) - Representação: (OSC); LETÍCIA MICAEL RODRIGUES (**SUPLENTE**) - Representação: ACPD (OSC); WASHINGTON ALVES HENRIQUE FILHO (**TITULAR**) - Representação: PROAMEV (OSC); MARIA LETÍCIA CORREIA BARBOSA (**SUPLENTE**) - Representação: ACPD (OSC); **REDE DE ATENDIMENTO 1 VAGA** - RAFAELE ROCHA CAVALCANTI (**TITULAR**) - Representação: CAPS; MARCIA REGINA MARO FEITOSA (**SUPLENTE**) - Representação: CPAI; **FÓRUMS E REDES 2 VAGAS** - ROUSEANE SOUSA DE ANDRADE (**TITULAR**) - Representação: REDE DE ATENDIMENTO – SEMAS/REDECA; RONALDO RODRIGUES DA SILVA (**SUPLENTE**) - Representação: REDE DE ATENDIMENTO – SEMAS; MARIA DO SOCORRO SIQUEIA (**TITULAR**) - Representação: Articuladora do Selo Unicef no município de Campina Grande-PB; THAIS DE LIMA E SILVA (**SUPLENTE**) - Representação: Mobilizadora do Selo Unicef no município de Campina Grande-PB. Por fim foi aprovado por unanimidade o relatório final da 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE com destaque na participação efetiva de mais de 250 crianças e adolescentes entre 150 na condição de participante e delegados e mais de 100 como convidados e protagonistas de apresentações artísticas e culturais. Por fim, foi convocado pelo presidente do CMDDCA, Cleidson dos Santos, uma reunião extraordinária do colegiado para o dia 18 de maio de 2023 com ponto de pauta, alteração do Regimento Interno do CMDDCA em virtude da alteração da lei 5.090/2011 a fim de se adequar às suas alterações no que foi acatado por todo o colegiado. E não

havendo outra manifestação, o Coordenador do CMDDCA, Cleidson dos Santos Silveira, agradeceu a participação e colaboração de todos os Conselheiros de Direitos presentes, além da equipe técnica, dando por encerrada a reunião. E, para tudo constar eu, Paulineto do Nascimento Sarmento, Secretário Executivo do CMDDCA/CG-PB registra e lavra a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes e pela qual se dará fé.

Campina Grande-PB 17 de maio de 2023.

**PAULINETO DO NASCIMENTO SARMENTO**

(Secretário Executivo do CMDDCA/CG-PB)

**CLEIDSON DOS SANTOS SILVEIRA**

(Titular da Sociedade Civil – ASSORAC – Coordenador do CMDDCA/CG-PB)

**RENATA SOUSA DE ANDRADE**

(Titular do Governo – SEMAS – Coordenadora Adjunta do CMDDCA/CG-PB)

**VALBER RODRIGUES DIAS**

(Suplente do Governo – SEDUC)

**GEUMA ÂNGELA CAVALCANTI MARQUES**

(Titular do Governo – SMS)

**LAÍS PASSOS NOBREGA DE SOUSA**

(Suplente do Governo – SEJEL)

**MARIA DO SOCORRO CHAVES**

(Suplente do Governo – SMS)

**VINÍCIOS JOSÉ CARNEIRO BARRETO**

(Titular Sociedade Civil - IDEGRA)

**DANIELA FERREIRA DOS REIS**

(Titular do Governo - SECULT)

**SECRETARIA DE OBRAS**

**ADESÃO DE ATA Nº 010/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 621/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2022**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A ADESÃO DE ATA Nº 010/2023**, cujo objeto é a **ADESÃO A ARP Nº 101/2022, VISANDO O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO ENERGÉTICA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE IP, INCLUINDO INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE SISTEMA DE TELEGESTÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS (MANUTENÇÃO)**, conforme as especificações, quantidades estimadas e condições constantes na **PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTES NO PROCESSO**, em favor da Empresa **EIP SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **03.834.750/0001-57**, no valor estimado de **R\$ 11.962.444,58 (onze milhões novecentos e sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**, com fundamento no **art. 22 do**

Decreto Federal nº. 7.892/2013 e no art. 28 do Decreto Municipal nº. 2.355/2013, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 19 de maio de 2023.

**JOAB KLEBER LUCENA MACHADO**

Secretário de Obras

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.08.004/2022/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/PMCG E EMPREITEIRA TAVARENSE EIRELI - EPP.

**OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DA REGIÃO DE BODOCONGÓ E CANAL DA RAMADINHA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 222.916-56/2007 CEF/MINISTÉRIO DAS CIDADES ATUAL MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MDR. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 08 (OITO) MESES, A CONTAR DE 24 DE MAIO DE 2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 57, I, § 1º E 2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** JOAB KLEBER LUCENA MACHADO, E CÍCERO RODRIGUES DA SILVA. DATA DE ASSINATURA: 22 DE MAIO DE 2023

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº.006/2023/SEPLAN/GS

DE 22 DE MAIO DE 2023.

**DESIGNA GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 14.133/21 E LEI Nº 10.520/02.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, Sr. **FELIX ARAÚJO NETO**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 23, da Lei Complementar nº 15 de 26 de dezembro de 2002;

**CONSIDERANDO** o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO** o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de pregão como modalidade de licitação;

#### RESOLVE

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo arrolados como Gestores e Fiscais dos Contratos Assinados para aquisição de bens e produtos, e para prestação de serviços a esta Secretaria de Planejamento:

I - Para os contratos de aquisição de material de expediente e consumo, fica designado o servidor **Getúlio Dantas de Oliveira**, Matrícula nº 23.895;

II - Para os contratos de aquisição de materiais de construção e elétrico, fica designado o servidor **Getúlio Dantas de Oliveira**, Matrícula nº 23.895;

III - Para contratos de locação de veículos fica designado o servidor **Getúlio Dantas de Oliveira**, Matrícula nº 23.895;

IV - Para contrato locação do imóvel da Sede da Secretaria fica designado o servidor **Getúlio Dantas de Oliveira**, Matrícula nº 23.895;

VI - Para Contratos pertinentes às demandas oriundas da Gerência de Projetos Arquitetônicos e Desenhos Urbanísticos, fica designado a servidora **Aida Paula Pontes Aquino**, Matrícula nº 27682;

VII - Para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços não especificados anteriormente, fica designado o servidor **Getúlio Dantas de Oliveira**, Matrícula nº 23.895.

Artigo 2º - Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor cima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 3º - Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato, fiscalizar a sua execução, relatando incidentes contratuais para que sejam tomadas as providências necessárias pela autoridade competente.

Artigo 4º - Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Campina Grande, 22 de maio de 2023.

**FELIX ARAÚJO NETO**

Secretário de Planejamento

### SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 026, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 75 da Lei Orgânica Municipal e ainda com amparo no que disciplina o artigo 13, parágrafo 1º da Lei Complementar Municipal nº 015/2002, e,

Considerando o **EDITAL Nº 02/2023**, para a contratação temporária, sob o regime de contratação temporária, e de acordo com a necessidade indispensável para a continuidade dos serviços públicos municipais, especialmente para atender a demanda da **Clínica Escola do Autismo**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir a **COMISSÃO ORGANIZADORA E DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, formada por Técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir o **Processo Seletivo Simplificado**, para a contratação temporária de profissionais: **FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIOLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL e ENFERMEIRO** para atuarem na **CLÍNICA ESCOLA DO AUTISMO** de Campina Grande-PB.